



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03

Data: 16/10/2025

Revisão: 02

Página: 1 de 22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo é a aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento da população de forma rápida e eficaz, considerando os princípios da administração pública.

1.2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Registro de preços de materiais médico-hospitalares visa atender a política de saúde estabelecida na Constituição, que garante ao cidadão a saúde como um direito de todos e dever do Estado e, no SUS, com base em suas legislações que visam a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Trata de contratação por ata de registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025.

Materiais médico-hospitalares são produtos essenciais para a saúde, utilizados em hospitais, clínicas, consultórios e até mesmo em domicílio. Eles abrangem uma vasta gama de itens, desde os mais simples, como bandagens e seringas, até os mais complexos, como equipamentos cirúrgicos e próteses.

Classificação:

Os materiais médico-hospitalares podem ser classificados de diversas formas, como:

- **Quanto ao uso:**
 - **Descartáveis:** Utilizados uma única vez e descartados, como agulhas e luvas.
 - **Permanentes:** Utilizados diversas vezes, como bisturis e pinças.
 - **Equipamentos:** Aparelhos utilizados para diagnóstico, tratamento ou monitoramento, como raio-x e respiradores.
- **Quanto ao risco:**
 - **Não críticos:** Não entram em contato com o paciente, como estetoscópios e termômetros.
 - **Semicríticos:** Entram em contato com o paciente, mas não penetram em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03

Data: 16/10/2025

Revisão: 02

Página: 2 de 22

tecidos estéreis, como cateteres urinários e cânulas endotraqueais.

- **Críticos:** Penetram em tecidos estéreis ou entram em contato com o sangue, como agulhas e cateteres intravenosos.

Os materiais médico-hospitalares são de extrema importância para a saúde, pois são utilizados em:

- **Diagnóstico:** Identificação de doenças e condições, como exames de sangue e raio-x.
- **Tratamento:** Combate de doenças e lesões, como cirurgias e medicamentos.
- **Prevenção:** Evitar o surgimento de doenças, como vacinas e preservativos.
- **Reabilitação:** Recuperação de pacientes, como fisioterapia e próteses.

A contratação de materiais médico-hospitalares para um município é um processo crucial para garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde e o atendimento adequado à população. Ademais, a aquisição desses bens visa cumprir com os princípios da universalidade e equidade no acesso à saúde pública, atendendo às obrigações constitucionais e legais do município.

1.2.1. JUSTIFICATIVA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A justificativa do Sistema de Registro de Preço se estabelece conforme o Decreto Municipal nº 15.833/23 em seu artigo 39, que admite a possibilidade de adoção do sistema de registro de preços em seu inciso III e VI, quando conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, respectivamente.

Além disto, alguns outros fatores trazem inúmeras vantagens quando se realiza o sistema de registro de preços, tais como: inexistência da obrigação de reserva orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho; no momento da formalização da ata de registro de preços, não há necessidade de coincidir com o exercício financeiro; a administração pública efetuará o pedido apenas se houver a necessidade e na quantidade suficiente para a ocasião; redução do volume do estoque; redução significativa no volume das licitações, pois a validade do sistema de registro de preços é de doze meses.

1.2.2. JUSTIFICATIVA DO MENOR PREÇO POR ITEM

A licitação será feita por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência,

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Diretoria de Gestão Administrativa Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos	Edição:	03
	Data:	16/10/2025
	Revisão:	02
	Página:	3 de 22

facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Quando uma licitação adota o critério do menor preço por item, significa que cada item do objeto licitado será avaliado individualmente e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor unitário para cada um desses itens.

Justifica-se o critério de menor preço por item, por ser aquele q reflete os anseios da licitação:

- **Transparência:** Facilita a comparação entre as propostas, tornando o processo mais transparente e compreensível.
- **Concorrência:** Estimula a competição entre os licitantes, buscando o melhor preço para cada item.
- **Simplicidade:** É um critério simples de aplicar, o que agiliza o processo de avaliação das propostas.
- **Economia:** Visa garantir a obtenção do melhor preço para cada item, gerando economia para a administração pública.

1.2.3. SOBRE A JUSTIFICATIVA DO OBJETO PERTENCER À CLASSE NATUREZA COMUM

Justifica-se que o objeto pertence à classe Natureza Comum, pois é o mais adequado para este tipo de compra, abarca aquisição cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

1.2.4. SOBRE A GARANTIA DA ECONOMIA DE ESCALA, SEM PREJUDICAR A COMPETITIVIDADE

Justifica-se que o Sistema de Registro de Preços do presente expediente incidirá em contratação com o ganhador do certame, por meio do critério “**menor preço por item**” e garantirá a confecção de ata de registro de preços pelo período de doze meses. Neste período, então, fica possível o favorecimento da economia de escala, ou seja, evitará o fracionamento na aquisição caso a gestão resolvesse realizar mais certames licitatórios do mesmo objeto no período. Como os itens são divisíveis, acarretando algumas entregas enquanto a ata de registro de preços permanece com sua vigência, será possível também garantir a competitividade, influenciando na ampla participação dos interessados durante a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03

Data: 16/10/2025

Revisão: 02

Página: 4 de 22

1.2.5. SOBRE O DESCRITIVO E CÓDIGO COMPRAS GOV

Utilizou-se como parâmetro, os códigos e unidades de medidas descritas pelo compras.gov, havendo assim, objetos idênticos ou análogos aos apresentados neste sítio eletrônico. Contudo, havendo divergência no descritivo do objeto licitado constante no código do compras.gov e descritivo constante no termo de referência, prevalecerá o descritivo especificado no termo de referência.

1.2.6. MODO DE DISPUTA

O modo de disputa do presente procedimento seguirá o modelo “**aberto**” no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

2.1. Motivação da Contratação

A motivação para a contratação de **materiais médico-hospitalares** abrange desde a garantia do acesso da população a diagnósticos, tratamentos e prevenções eficazes até a otimização dos recursos públicos.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) exigem a licitação para as compras públicas. Essa obrigatoriedade visa garantir a transparência, a isonomia e a melhor utilização dos recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. As propostas devem atender aos requisitos de sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental, priorizando equipamentos com eficiência energética, e que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis.

3.2. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que concerne:

3.2.1. Na Habilitação jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	5 de 22

3.2.1.1. Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da ANVISA, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC 16.

3.2.1.2. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

3.2.2. Apresentar Documentos Técnicos e amostras conforme solicitado para avaliação no prazo estabelecido no termo de referência:

3.2.2.1. Registro vigente na ANVISA

A justificativa para apresentação da comprovação dos produtos pela agência reguladora se estabelece, pois o registro de produto para Saúde é regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que tem por finalidade promover a proteção da saúde, por meio do controle sanitário e a resolução e da RDC nº 185 de 22 de Outubro de 2001, que aprova o Regulamento Técnico, do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.2.1.2. Ficha técnica

Será igualmente exigida a ficha técnica do produto a fim de se avaliar a compatibilidade com o equipamento que comporta os acessórios do presente expediente.

A justificativa para apresentação de ficha técnica é para assegurar as informações detalhadas sobre um equipamento, produto ou componente, incluindo suas características técnicas, especificações, capacidades, limitações e procedimentos de uso e manutenção, estejam em conformidade com as especificações descritas no termo de referência

3.2.2.1. Amostra

A apresentação de amostra tem por finalidade averiguar a sua conformidade com as especificações técnicas descritas em cada item e se qualidade dos produtos ofertados é satisfatória. A análise das amostras indicará a aprovação ou não do objeto analisado, fundamentado e motivadamente, devendo constar a assinatura de quem o elaborou, sendo anexado nos autos do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	6 de 22

3.2.3. Na **Qualificação Técnica**, a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **certidões ou atestados**, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Ele garante que a empresa tem as condições necessárias para executar o contrato e aumenta as chances de ser escolhida, comprovando que possui a qualificação técnica necessária; que já executou serviços semelhantes; e que tem experiência no mercado.

3.2.4. Na **qualificação econômica-financeira**:

A inclusão dos **índices de liquidez geral (ILG), solvência geral (ISG), liquidez corrente (ILC) e endividamento geral (IEG)**, com seus respectivos memoriais de cálculo anexados ao balanço patrimonial, são fundamentais para garantir a qualificação econômico-financeira das empresas interessadas em participar de futuras contratações.

A exigência desses índices permite uma **análise objetiva e transparente da saúde financeira** das proponentes, mitigando riscos e assegurando que apenas empresas com capacidade financeira comprovada possam assumir as obrigações contratuais. A seguir, detalhamos a importância de cada um:

Importância de Cada Índice:

Índice de Liquidez Geral (ILG ≥ 1): Este índice mede a **capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo**. Ao exigir um ILG maior ou igual a 1, garantimos que a empresa possui ativos (circulante e realizável a longo prazo) suficientes para cobrir suas dívidas (passivo circulante e exigível a longo prazo). Isso é crucial para assegurar a continuidade da prestação de serviços ou fornecimento de bens durante toda a vigência do contrato.

Índice de Solvência Geral (ISG ≥ 1): O ISG avalia a **capacidade total da empresa de saldar suas dívidas** com base em todos os seus ativos. Um ISG maior ou igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	7 de 22

a 1 indica que o ativo total da empresa é superior às suas obrigações de curto e longo prazo, evidenciando uma **estrutura financeira sólida e menor risco de insolvência**. Essa métrica é vital para projetos de maior porte ou longa duração, onde a estabilidade financeira do contratado é um fator crítico.

Índice de Liquidez Corrente (ILC ≥ 1): O ILC foca na **capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo**. Ao exigir um ILC maior ou igual a 1, asseguramos que a empresa possui ativos de rápida conversão em dinheiro (ativo circulante) suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo (passivo circulante). Este índice é um indicativo robusto da **capacidade da empresa de manter suas operações diárias** sem interrupções por falta de capital de giro.

Índice de Endividamento Geral (IEG $\leq 0,5$): O IEG mede a **proporção do ativo total da empresa que é financiada por capital de terceiros**. Exigir um IEG menor ou igual a 0,5 significa que no máximo metade do ativo da empresa é financiado por dívidas. Este limite estabelece um **nível de endividamento saudável e equilibrado**, reduzindo o risco de que a empresa esteja excessivamente alavancada e, conseqüentemente, mais vulnerável a flutuações econômicas ou dificuldades financeiras.

A aplicação conjunta e criteriosa desses índices proporciona diversos benefícios:

- **Redução de Riscos:** Minimiza a contratação de empresas com problemas financeiros, evitando atrasos, paralisações e até mesmo a rescisão contratual por incapacidade de execução.
- **Segurança Contratual:** Garante que a empresa contratada terá as condições financeiras necessárias para cumprir suas obrigações durante todo o contrato.
- **Transparência e Equidade:** Oferece critérios claros e objetivos para a qualificação das empresas, promovendo a isonomia no processo seletivo.
- **Melhor Alocação de Recursos:** Direciona os recursos públicos para empresas robustas e confiáveis, maximizando o retorno sobre o investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	8 de 22

Em suma, a inclusão do memorial de cálculos desses índices no ETP é uma medida prudente e essencial para a gestão de riscos e para a seleção de empresas com a solidez financeira necessária para a execução satisfatória dos objetos contratuais, contribuindo diretamente para o sucesso da contratação e a boa aplicação dos recursos públicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado em licitações para materiais médico-hospitalares é um processo fundamental para garantir que a administração pública realize compras eficientes, obtenha os melhores preços e assegure a qualidade dos produtos. Ele consiste em uma pesquisa detalhada sobre os fornecedores, produtos, preços e condições de mercado, com o objetivo de fornecer informações precisas e atualizadas para a tomada de decisão.

Importância do Levantamento de Mercado:

- **Estimativa de custos:** Permite estimar o valor real dos materiais médico-hospitalares, evitando preços superfaturados ou inexequíveis.
- **Identificação de fornecedores:** Mapeia os potenciais fornecedores, suas capacidades, especialidades e reputação.
- **Análise de produtos:** Avalia a qualidade, características técnicas e conformidade dos produtos disponíveis no mercado.
- **Negociação de preços:** Fortalece a posição da administração pública na negociação com os fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições de pagamento.
- **Planejamento da licitação:** Fornece informações importantes para a elaboração do edital, definição de critérios de seleção e julgamento das propostas.
- **Transparência e economicidade:** Garante a transparência do processo licitatório e o uso eficiente dos recursos públicos.

Como as características dos materiais médico-hospitalares geralmente são muito diversificadas, deve-se considerar a utilização dos descritivos detalhados dos materiais médico-hospitalares conforme estabelecido em termo de referência, considerando a preservação da qualidade dos produtos, bem assim a ampla concorrência.

Cabe frisar que todos os licitantes participarão em igualdade de condições, ou seja, um

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Diretoria de Gestão Administrativa Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos	Edição:	03
	Data:	16/10/2025
	Revisão:	02
	Página:	9 de 22

único descritivo possibilitará a concorrência entre eles, vencendo, assim, o melhor preço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A gestão de materiais médico-hospitalares é um processo complexo que abrange diversas etapas, desde a seleção e aquisição dos produtos até o descarte adequado. Para garantir a eficiência e a segurança nesse processo, é fundamental considerar o ciclo de vida completo dos materiais médico-hospitalares, que pode ser dividido em cinco fases principais:

1. Planejamento e Seleção:

- **Identificação das necessidades:** O primeiro passo é identificar as necessidades de materiais médico-hospitalares da instituição, levando em consideração o perfil dos pacientes, os serviços oferecidos e as normas técnicas e regulamentações.
- **Seleção dos produtos:** Com base nas necessidades identificadas, é feita a seleção dos materiais médico-hospitalar, considerando critérios como qualidade, segurança, eficácia, custo-benefício e disponibilidade no mercado.
- **Definição de especificações técnicas:** É fundamental definir as especificações técnicas detalhadas de cada material médico-hospitalar, incluindo marca, modelo, materiais de fabricação, etc.
- **2. Aquisição:**
- **Escolha do fornecedor:** A escolha do fornecedor deve ser feita com base em critérios como menor preço e qualidade dos produtos.
- **Processo de compra:** O processo de compra será realizado por meio de licitação, pregão eletrônico, sempre buscando a melhor proposta para a instituição.
- **Recebimento e inspeção:** Ao receber os materiais médico-hospitalares, é importante realizar uma inspeção para verificar se os produtos estão de acordo com as especificações técnicas e se não há avarias ou irregularidades.

3. Armazenamento:

- **Condições adequadas:** Os materiais devem ser armazenados em condições adequadas de temperatura, umidade, iluminação e higiene, seguindo as recomendações do fabricante e as normas técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	10 de 22

- **Organização e controle:** É fundamental manter o estoque organizado e controlado, utilizando sistemas de gestão de estoque que permitam o rastreamento dos produtos e a identificação de necessidades de reposição.

4. Uso:

- **Treinamento:** Os profissionais de saúde devem receber treinamento adequado para o uso correto dos materiais, garantindo a segurança dos pacientes e a eficácia dos procedimentos.
- **Monitoramento:** É importante monitorar o uso dos materiais, registrando informações sobre a quantidade utilizada, a ocorrência de queixas técnicas e outros dados relevantes.

5. Descarte:

- **Descarte adequado:** O descarte dos materiais deve ser feito de forma segura e correta, seguindo as normas técnicas e regulamentações específicas para cada tipo de produto.
- **Tratamento de resíduos:** Alguns materiais podem exigir tratamento especial antes do descarte, como esterilização ou incineração, para evitar a contaminação do meio ambiente e a disseminação de doenças.

Todo o procedimento licitatório deve garantir a ampla concorrência, evitando o direcionamento. Com isso, a solução pretendida foi adotar descritivo técnico, com base na DCB e CATMAT, que possibilitará:

- ✓ aquisição de produtos tecnicamente adequados,
- ✓ garantir produtos registrados na ANVISA,
- ✓ garantir a ampla concorrência,
- ✓ alcançar o maior número de fornecedores,
- ✓ garantir preços vantajosos,
- ✓ garantir economia de escala e
- ✓ garantir contratações diretas com fabricantes.

Ao adotar uma abordagem abrangente e integrada da gestão de materiais médico-hospitalares, considerando o ciclo de vida completo dos produtos, as unidades de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03

Data: 16/10/2025

Revisão: 02

Página: 11 de 22

podem garantir a qualidade dos serviços oferecidos, a segurança dos pacientes e dos profissionais, a otimização dos custos e a sustentabilidade ambiental.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada é a necessária para o abastecimento no período de 12 meses conforme a análise do gestor de programação de medicamentos e materiais médicos para garantir a saúde da população e a sustentabilidade do sistema de saúde, considerando o histórico de atendimentos e as necessidades futuras estimadas.

A análise quantitativa permite uma compreensão mais precisa da demanda por materiais médicos, otimiza a gestão de estoques, auxilia na tomada de decisões estratégicas e garante a disponibilidade para a população. Além disso, também:

- Permite estimar a quantidade de materiais médicos necessários para atender à demanda futura, evitando a falta ou o excesso de produtos.
- Ajuda a definir os níveis ideais de estoque, minimizando custos e evitando perdas por vencimento. Permite identificar tendências de consumo, como variações sazonais ou relacionadas a eventos específicos.
- Auxilia na alocação de recursos financeiros de forma mais eficiente, direcionando os investimentos para os e materiais médicos mais utilizados.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, estão baseados em atas atuais vigentes e pesquisas de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	VALOR	TOTAL	ATA
1	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADE	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00	17/2025
2	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50	10/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03**Data:** 16/10/2025**Revisão:** 02**Página:** 12 de 22

3	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50	10/2025
4	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50	10/2025
5	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50	10/2025
6	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50	10/2025
7	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00	10/2025
8	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	70	R\$ 11,57	R\$ 809,90	10/2025
9	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 9,0	UNIDADE	70	R\$ 12,10	R\$ 847,00	10/2025
10	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 9,5	UNIDADE	70	R\$ 12,75	R\$ 892,50	17/2025
11	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	014/2025 – TA 01
12	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03**Data:** 16/10/2025**Revisão:** 02**Página:** 13 de 22

13	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
14	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00	17/2025
15	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
16	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
17	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
18	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
19	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 19G COM DISPOSI- TIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	80.000	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00	15/2025
20	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 21G COM DISPOSI- TIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	150.000	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00	15/2025
21	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 23G COM DISPOSI- TIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	150.000	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00	15/2025
22	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 25G COM DISPOSI- TIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00	15/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03**Data:** 16/10/2025**Revisão:** 02**Página:** 14 de 22

23	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 27G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	15/2025
24	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00	05/2025
25	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	05/2025
26	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	05/2025
27	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 21	UNIDADE	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00	18/2025
28	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 23	UNIDADE	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00	18/2025
29	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 25	UNIDADE	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	18/2025
30	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE COM RESER-	UNIDADE	6.000	4,36	R\$ 26.160,00	17/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03**Data:** 16/10/2025**Revisão:** 02**Página:** 15 de 22

	VATÓRIO (ADULTO)					
31	MÁSCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO (PEDI- ÁTRICO)	UNIDADE	6.000	6,83	R\$ 40.980,00	06/2025
32	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM DISPOSITIVO DE SE- GURANÇA RETRATIL	UNIDADE	20.000	1,89	R\$ 37.800,00	435/2023
33	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº06	UNIDADE	1.500	R\$ 21,46	R\$ 32.190,00	04/2025
34	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº08	UNIDADE	3.000	R\$ 23,92	R\$ 71.760,00	04/2025
35	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº14	UNIDADE	4.000	R\$ 21,46	R\$ 85.840,00	04/2025
36	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmX4,5m	Rolo	30.000	R\$ 7,55	R\$ 226.500,00	12/2025
37	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	20.000	R\$ 3,12	R\$ 62.400,00	10/2025
38	FITA ADESIVA PARA AUTO- CLAVE	ROLO	5.000	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00	17/2025
39	FITA MICROPOROSA 10cmX4,5m	ROLO	50.000	R\$ 4,20	R\$ 210.000,00	17/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03**Data:** 16/10/2025**Revisão:** 02**Página:** 16 de 22

40	GARROTE EM FITA COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO	UNIDADE	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	10/2025
41	GARROTE EM FITA COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	UNIDADE	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	17/2025
42	FILME TRANSPARENTE 7CMX6,5CM COM CLOREXI- DINA	UNIDADE	3.000	80,25	R\$ 240.750,00	https://prefeitura.sp.gov.br/documentos/d/saude/ata78024-pdf
43	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO	UNIDADE	1.000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00	13/2025
44	FILTRO TROCADOR DE CA- LOR E UMIDADE HMEF INFANTIL	UNIDADE	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00	04/2025
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,0 cm	ENVELOPE	2.000	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00	10/2025
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHA 3/8 CÍRCULO TRI- ANGULAR 3,0 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00	10/2025
47	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 AGULHA 1/2 CÍRCULO TRI- ANGULAR 2,0 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,38	R\$ 11.040,00	15/2025
48	FIO MONONYLON 3-0 AGU- LHA 3/8 CÍRCULO TRIANGU- LAR 2,5 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00	16/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição: 03**Data:** 16/10/2025**Revisão:** 02**Página:** 17 de 22

49	FIO NYLON 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,5 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00	07/2025
50	PAPEL TÉRMICO PARA AUTO-REFRATOR	UNIDADE	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00	18/2025
51	REDE TUBULAR ELÁSTICA TAMANHO 03	METRO	2.000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	09/2025
52	REDE TUBULAR ELÁSTICA TAMANHO 05	METRO	2.000	R\$ 32,50	R\$ 65.000,00	09/2025
53	REDE TUBULAR ELÁSTICA TAMANHO 06	METRO	2.000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00	09/2025
54	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	Unidade	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	08/2025
55	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML	UNIDADE	50.000	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	03/2025

As especificações técnicas serão apresentadas de forma mais detalhada no Termo de Referência.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A não exigência de garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela análise de viabilidade econômica e pelo tipo de objeto contratado. Neste caso, os riscos inerentes à execução contratual são considerados baixos, sendo suficiente a aplicação de outras salvaguardas previstas na legislação, como sanções em caso de descumprimento contratual. Essa decisão busca evitar custos adicionais aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	18 de 22

fornecedores, promovendo maior competitividade e economicidade ao certame, sem comprometer a segurança da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O presente registro de preços seguirá a lógica do menor preço por item, cuja confecção da ata acarretará naturalmente, requisições de acordo com a demanda, gerando Nota de Empenho não parceladas, com entrega integral a partir da Autorização de Fornecimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratação correlata, pois o objeto não depende de outros produtos para o atendimento.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem previsão contemplada no Plano Anual de Contratações, mantendo-se prejudicada a previsão com a Lei Orçamentária Anual (LOA), por tratar de sistema de registro de preços. Disponível em: <<https://www.guaruja.sp.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-2024>>. Acesso em 05 de dez de 2024.

O alinhamento entre a contratação e o planejamento de materiais médico-hospitalares é um processo intrinsecamente ligado à eficiência operacional e à qualidade do atendimento em instituições de saúde. Inicialmente, o gestor de programação define as necessidades de materiais com base na demanda assistencial prevista, nos protocolos clínicos estabelecidos, nos níveis de estoque de segurança e nas projeções de consumo. Essa análise detalhada identifica os tipos, as quantidades e as especificações técnicas dos materiais necessários para o funcionamento adequado da instituição. A contratação, por sua vez, deve ser diretamente informada por esse planejamento, buscando no mercado fornecedores capazes de suprir essas necessidades de forma consistente, com produtos que atendam aos padrões de qualidade exigidos e com preços competitivos. As especificações técnicas definidas no planejamento são cruciais para a elaboração dos termos de referência ou editais de licitação, garantindo que os fornecedores compreendam precisamente os requisitos dos materiais a serem fornecidos. Adicionalmente, o planejamento orçamentário estabelece os limites financeiros disponíveis para a aquisição de materiais, e a contratação deve respeitar essas restrições, buscando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	19 de 22

melhores negociações e otimizando os custos sem comprometer a qualidade. A avaliação da infraestrutura de armazenamento existente e das necessidades logísticas, realizada durante o planejamento, também influencia a contratação, que deve considerar a capacidade dos fornecedores de realizar entregas eficientes e de acordo com as demandas da instituição. A gestão da qualidade dos materiais, definida no planejamento através de critérios de seleção e avaliação de amostra e fichas técnicas, deve ser sempre verificada. Além disso, o planejamento de riscos, que identifica possíveis interrupções no fornecimento ou variações na demanda, orienta a contratação na busca por múltiplos fornecedores ou na implementação de estratégias de estoque de segurança adequadas. Por fim, o monitoramento contínuo do consumo, dos níveis de estoque e do desempenho dos fornecedores, realizado após a contratação, fornece dados valiosos para a revisão e o ajuste do planejamento e dos processos de contratação futuros, promovendo um ciclo de melhoria contínua que assegura a disponibilidade dos materiais médico-hospitalares necessários para a prestação de um atendimento de qualidade e seguro aos pacientes. A falta desse alinhamento pode resultar em falta de materiais críticos, excesso de itens desnecessários, desperdício de recursos financeiros e, consequentemente, impacto negativo na assistência à saúde.

Esses vieses serão melhor delineados no Plano de Gerenciamento de Riscos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução promoverá a garantia dos tratamentos ao usuário, bem assim cumprimento do papel do SUS frente às suas regulamentações; possibilidade de manutenção do ciclo da assistência farmacêutica como um todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida diante dos adequados passos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Saúde, realizado a cada quatro anos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- A. Superintendência de Compras publicar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 8 meses a partir do início do processo.
- B. Secretaria de Finanças garantir recurso financeiro para a execução do presente registro de preços assim que homologados os vencedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	20 de 22

- C. Secretaria Municipal de Saúde realizar a previsão adequada dos valores para a compra de medicamentos e materiais médico-hospitalares na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Estimativa para 2025, caso o município mantenha as compras
 - Estimativa para 2025, caso o município encaminhe parte das compras para o contrato de gestão
- D. Central de Abastecimento Farmacêutico realizar a compra de acordo com a demanda, incluindo a demanda reprimida para o presente caso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais médico-hospitalares são essenciais para a prestação de cuidados de saúde, mas seu uso e descarte podem gerar diversos impactos ambientais significativos. É crucial compreender esses impactos para implementar práticas de gestão mais sustentáveis e mitigar os danos ao meio ambiente.

Geração de Resíduos:

- Volume:** Os serviços de saúde geram uma grande quantidade de resíduos, incluindo materiais médicos descartáveis, embalagens, materiais de limpeza e outros itens.
- Tipos de resíduos:** Os resíduos podem ser classificados em diferentes categorias, como:
 - Resíduos comuns:** Papel, plástico, metal, vidro, etc.
 - Resíduos perfurocortantes:** Agulhas, seringas, lâminas, etc.
 - Resíduos infectantes:** Materiais contaminados com sangue, fluidos corporais, etc.
 - Resíduos químicos:** Medicamentos, produtos de limpeza, desinfetantes, etc.
 - Resíduos radioativos:** Materiais utilizados em exames e terapias que emitem radiação.
- Descarte inadequado:** O descarte inadequado de resíduos, como o descarte em lixões ou o descarte em redes de esgoto, pode contaminar o solo, a água e o ar, além de causar riscos à saúde humana e animal.

Todo material e equipamento médico deve estar em plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (PGRSS), conforme RDC ANVISA nº 222 de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	21 de 22

“definem-se como geradores de RSS todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somato conservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins” (Extraído de: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/RDC%20ANVISA%20N%C2%BA%20222%20DE%2028032018%20REQUISITOS%20DE%20BOAS%20PR%C3%81TICAS%20DE%20GERENCIAMENTO%20DOS%20RES%C3%84DUOS%20DE%20SERVI%C3%87OS%20DE%20SA%C3%94DE.pdf> Acesso em 10 de abril de 2023.)

Estratégias para diminuir os impactos ambientais:

- **Redução na geração de resíduos:** Adotar práticas de consumo consciente, como a utilização de materiais reutilizáveis e a compra de produtos com embalagens mais sustentáveis, quando possível.
- **Separação e coleta seletiva:** Implementar sistemas de separação e coleta seletiva de resíduos, facilitando a reciclagem e o tratamento adequado.
- **Educação e conscientização:** Promover a educação e a conscientização sobre os impactos ambientais, incentivando a adoção de práticas mais sustentáveis por parte dos profissionais de saúde e da população em geral.

A Secretaria de Saúde está sempre trabalhando para reduzir os impactos ambientais dos materiais médico-hospitalares, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde humana.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paço Raphael Vitiello - Av. Santos Dumont, nº 640, Bairro Santo Antônio, sala 21, 1º andar - Guarujá-SP, CEP: 11432-502.

Telefone: (13)3308-7790 – secretariadesaude@guarujá.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Edição:	03
Data:	16/10/2025
Revisão:	02
Página:	22 de 22

O presente estudo preliminar evidencia que a realização do sistema de registro de preços mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades do município, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

18. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gabriel da Silva Carvalho – Prontuário 512.325

Telefone/ramal: 13 - 3308 7790/ RAMAL 7749

EMAIL: farmacialicitacao@gmail.com

19. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Juçara Barga do Nascimento - prontuário: 16.569

20. AUTORIDADE COMPETENTE

Fábio Caldas De Mesquita - Prontuário 23.967